Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

MATRÍCULA Nº 47.791

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 47.791, conforme abaixo reproduzido:

Matrícula nº 47.791, de 22 de janeiro de 2015
IMÓVEL: HOBBY-BOX n° 24, localizado no pavimento garagem do Edifício Marechal Hermes Residence, na rua Marechal Hermes nº 121, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 2,66m², área real comum de 1,01m², área real total de 3,67m² e 0,06% de fração ideal no terreno com área de 1.117,40m².
PROPRIETÁRIA: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 11.845.984/0001-28, com sede na rua Arnoldo Cândido Raulino nº 155, Estreito, nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40.850 deste 3° Ofício RI/Capital/SC.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-47.791, de 01 de março de 2019.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por seu administrador Mario Antonio dos Santos, CPF 155.294.609-68.
ADQUIRENTE: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 174.304.168-37, RG 23459000/SSP/SP, nascido em 21/03/1975, casado pelo regime da separação de bens, em 29/08/2018, com RAQUEL BESSA, CPF 008.675.109-35, RG 4.826.531/SSP/SP, nascida em 19/03/1985, ambos brasileiros, advogados, domiciliados na rua Montesquieu n° 100, apto 21, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo/SP, em 16 de outubro de 2018, através da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/n°, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: R$ 710.000,00, sendo R$ 271.544,47 com recursos próprios e R$ 438.455,53 através das cartas de crédito (vide R.3), equivalendo R$ 35.500,00 ao presente imóvel, R$ 639.000,00 ao imóvel matriculado sob n° 47.849 e R$ 35.500,00 ao imóvel matriculado sob n° 47.812. Obs.: avaliado em R$ 35.500,00 para efeitos fiscais. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R$ 710,00, em 30/10/2018 (comprovante de compensação nº 0289/19, firmado por Rogério Paulo da Silva, em 17/01/2019, do Depto de Tributos da PMF), e o FRJ no valor de R$ 852,00, em 07/02/2019 (boleto n° 28346670001842676; aut. F.4A5.962.AE3.B1A.8EF/Bco do Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R$ 185,69. Selo de fiscalização: FJZ40994-MTFG R$ 1,95.
PROTOCOLO n° 113.965, de 27/02/2019.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.2-47.791, de 01 de março de 2019.
CONVENÇÃO ANTENUPCIAL - Nos termos do instrumento acima registrado, o pacto antenupcial dos cônjuges, relativo ao regime da separação de bens, encontra-se registrado no Registro de Imóveis de São José/SC sob nº 19.600, Livro 3/RA. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40978-2MC1 R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.3-47.791, de 01 de março de 2019.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.
ADQUIRENTE (credora fiduciária): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, também já qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.
DÍVIDA: O devedor fiduciante como participante do consórcio de imóveis administrado pela credora, subscritor das cotas: a) n° 182, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 158.349,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados,

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 10/11/2018; b) n° 086, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 161.599,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018; e c) n° 198, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 118.506,49. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 119.015,56, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018. O saldo devedor totaliza R$ 443.603,96, e será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC/FGV), sobre o qual incidirão as taxas contratuais, inclusive taxa de administração. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R$ 35.500,00. Demais condições constam do instrumento
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R$ 120,15. Selo de fiscalização: FJZ40995-SF2G R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.4-47.791, de 01 de março de 2019.
AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos: cfe. art 45 da Lei nº 11.795/08. Selo de fiscalização: FJZ40982-PVPX R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.5-47.791, de 01 de março de 2019.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob n° 51.09.081.0274.073-490. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40985-TJPI R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.6-47.791, de 14 de dezembro de 2020.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 30 de setembro de 2020, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.3), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (§ 7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Foi recolhido o FRJ no valor de R$ 1.015,00, em 16/10/2020 (boleto nº 28346670004023267). Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R$ 122,00. Selo de fiscalização: FZN99654-R0JP R$ 2,80.
PROTOCOLOS n°s 120.559 de 25/06/2020 (Intimação), e 123.045, de 08/12/2020 (Consolidação de Propriedade).
Ass. Jordan Martins (Titular)

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Ass.:

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FZO00654-9CD0
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: 22,80

****Validade: 30 dias****

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

MATRÍCULA Nº 47.812

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 47.812, conforme abaixo reproduzido:

Matrícula nº 47.812, de 22 de janeiro de 2015
IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM n° 52/53, localizada no pavimento garagem do Edifício Marechal Hermes Residence, na rua Marechal Hermes nº 121, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 24,00m², área real comum de divisão não proporcional de 20,64m² e proporcional de 8,46m², área real total de 53,10m² e 0,53% de fração ideal no terreno com área de 1.117,40m².
PROPRIETÁRIA: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 11.845.984/0001-28, com sede na rua Arnoldo Cândido Raulino nº 155, Estreito, nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40.850 deste 3° Ofício RI/Capital/SC.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-47.812, de 01 de março de 2019.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por seu administrador Mario Antonio dos Santos, CPF 155.294.609-68.
ADQUIRENTE: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 174.304.168-37, RG 23459000/SSP/SP, nascido em 21/03/1975, casado pelo regime da separação de bens, em 29/08/2018, com RAQUEL BESSA, CPF 008.675.109-35, RG 4.826.531/SSP/SP, nascida em 19/03/1985, ambos brasileiros, advogados, domiciliados na rua Montesquieu n° 100, apto 21, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo/SP, em 16 de outubro de 2018, através da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/n°, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: R$ 710.000,00, sendo R$ 271.544,47 com recursos próprios e R$ 438.455,53 através das cartas de crédito (vide R.3), equivalendo R$ 35.500,00 ao presente imóvel, R$ 639.000,00 ao imóvel matriculado sob n° 47.849 e R$ 35.500,00 ao imóvel matriculado sob n° 47.791. Obs.: avaliado em R$ 35.500,00 para efeitos fiscais. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R$ 710,00, em 30/10/2018 (comprovante de compensação nº 0288/19, firmado por Rogério Paulo da Silva, em 17/01/2019, do Depto de Tributos da PMF), e o FRJ no valor de R$ 852,00, em 07/02/2019 (boleto n° 28346670001842676; aut. F.4A5.962.AE3.B1A.8EF/Bco do Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R$ 185,69. Selo de fiscalização: FJZ40986-TDIG R$ 1,95.
PROTOCOLO n° 113.965, de 27/02/2019.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.2-47.812, de 01 de março de 2019.
CONVENÇÃO ANTENUPCIAL - Nos termos do instrumento acima registrado, o pacto antenupcial dos cônjuges, relativo ao regime da separação de bens, encontra-se registrado no Registro de Imóveis de São José/SC sob nº 19.600, Livro 3/RA. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40977-XI8Y R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.3-47.812, de 01 de março de 2019.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.
ADQUIRENTE (credora fiduciária): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, também já qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.
DÍVIDA: O devedor fiduciante como participante do consórcio de imóveis administrado pela credora, subscritor das cotas: a) n° 182, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 158.349,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados,

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 10/11/2018; b) n° 086, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 161.599,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018; e c) n° 198, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 118.506,49. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 119.015,56, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018. O saldo devedor totaliza R$ 443.603,96, e será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC/FGV), sobre o qual incidirão as taxas contratuais, inclusive taxa de administração. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R$ 35.500,00. Demais condições constam do instrumento.
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R$ 120,15. Selo de fiscalização: FJZ40987-OZQN R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.4-47.812, de 01 de março de 2019.
AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos: cfe. art 45 da Lei nº 11.795/08. Selo de fiscalização: FJZ40981-SSPE R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.5-47.812, de 01 de março de 2019.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob n° 51.09.081.0274.040-800. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40984-0VWJ R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.6-47.812, de 14 de dezembro de 2020.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 30 de setembro de 2020, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.3), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (§ 7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Foi recolhido o FRJ no valor de R$ 1.015,00, em 16/10/2020 (boleto nº 28346670004023267). Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R$ 122,00. Selo de fiscalização: FZN99655-1SF7 R$ 2,80.
PROTOCOLOS n°s 120.559 de 25/06/2020 (Intimação), e 123.045, de 08/12/2020 (Consolidação de Propriedade).
Ass. Jordan Martins (Titular)

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Ass.:

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FZO00653-IQ3E
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: 22,80

****Validade: 30 dias****

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

MATRÍCULA Nº 47.849

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 47.849, conforme abaixo reproduzido:

Matrícula nº 47.849, de 22 de janeiro de 2015
IMÓVEL: APARTAMENTO n° 1003, localizado no 7º pavimento tipo do Edifício Marechal Hermes Residence, na rua Marechal Hermes nº 121, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 100,72m², área real comum de 36,99m², área real total de 137,71m² e 2,31% de fração ideal no terreno com área de 1.117,40m².
PROPRIETÁRIA: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 11.845.984/0001-28, com sede na rua Arnoldo Cândido Raulino nº 155, Estreito, nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40.850 deste 3° Ofício RI/Capital/SC.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-47.849, de 01 de março de 2019.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por seu administrador Mario Antonio dos Santos, CPF 155.294.609-68.
ADQUIRENTE: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 174.304.168-37, RG 23459000/SSP/SP, nascido em 21/03/1975, casado pelo regime da separação de bens, em 29/08/2018, com RAQUEL BESSA, CPF 008.675.109-35, RG 4.826.531/SSP/SP, nascida em 19/03/1985, ambos brasileiros, advogados, domiciliados na rua Montesquieu n° 100, apto 21, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo/SP, em 16 de outubro de 2018, através da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus" s/n°, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: R$ 710.000,00, sendo R$ 271.544,47 com recursos próprios e R$ 438.455,53 através das cartas de crédito (vide R.3), equivalendo R$ 639.000,00 ao presente imóvel e R$ 35.500,00 a cada um dos imóveis matriculados sob n°s 47.812 e 47.791. Obs.: avaliado em R$ 639.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R$ 12.780,00, em 30/10/2018 (comprovante de compensação nº 0287/19, firmado por Rogério Paulo da Silva, em 17/01/2019, do Depto de Tributos da PMF), e o FRJ no valor de R$ 852,00, em 07/02/2019 (boleto n° 28346670001842676; aut. F.4A5.962.AE3.B1A.8EF/Bco do Brasil). Emitida a DOI. Emolumentos: R$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FJZ40975-OREM R$ 1,95.
PROTOCOLO n° 113.965, de 27/02/2019.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.2-47.849, de 01 de março de 2019.
CONVENÇÃO ANTENUPCIAL - Nos termos do instrumento acima registrado, o pacto antenupcial dos cônjuges, relativo ao regime da separação de bens, encontra-se registrado no Registro de Imóveis de São José/SC sob nº 19.600, Livro 3/RA. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40976-A9I4 R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.3-47.849, de 01 de março de 2019.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.
ADQUIRENTE (credora fiduciária): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, também já qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.
DÍVIDA: O devedor fiduciante como participante do consórcio de imóveis administrado pela credora, subscritor das cotas: a) n° 182, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 158.349,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

meses, vencendo a próxima prestação em 10/11/2018; b) n° 086, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 161.599,52. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 162.294,20, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018; e c) n° 198, Grupo 4847, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 18/06/2018, adquiriu o direito ao crédito de R$ 118.506,49. Desse valor, o devedor confessa dever à credora o percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo e cota mencionados, equivalente a 45,1830%, cuja dívida nesta data corresponde a R$ 119.015,56, a ser paga em 85 meses, vencendo a próxima prestação em 11/10/2018. O saldo devedor totaliza R$ 443.603,96, e será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC/FGV), sobre o qual incidirão as taxas contratuais, inclusive taxa de administração. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R$ 639.000,00. Demais condições constam do instrumento.
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R$ 946,67. Selo de fiscalização: FJZ40979-EPPK R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.4-47.849, de 01 de março de 2019.
AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos: cfe. art 45 da Lei nº 11.795/08. Selo de fiscalização: FJZ40980-A9BZ R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.5-47.849, de 01 de março de 2019.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob n° 51.09.081.0274.104-808. Emolumentos: R$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ40983-W12Y R$ 1,95.
Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.6-47.849, de 14 de dezembro de 2020.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 30 de setembro de 2020, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.3), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei n° 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (§ 7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Foi recolhido o FRJ no valor de R$ 1.015,00, em 16/10/2020 (boleto nº 28346670004023267). Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R$ 668,00. Selo de fiscalização: FZN99650-XNMD R$ 2,80.
PROTOCOLOS n°s 120.559 de 25/06/2020 (Intimação), e 123.045, de 08/12/2020 (Consolidação de Propriedade).
Ass. Jordan Martins (Titular)

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947

Ass.:

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FZO00652-MDPO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: 22,80

****Validade: 30 dias****

Documento Assinado Digitalmente por ANGELICA MARIA GODOI. CPF: 02142852947